



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIÁRIO

EM, 9/10/2023

DECRETO Nº 5.282, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

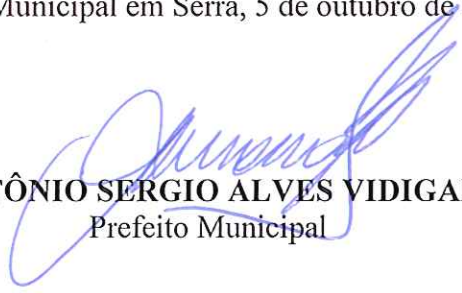
DECRETA:

Art. 1º Designa a servidora **MARILIA BORGES DUARTE**, para responder interinamente pelo cargo em comissão de Diretor do Departamento Administração Tributária, da Secretaria Municipal de Fazenda (SEFA), no período de 16 de outubro de 2023 a 30 de outubro de 2023.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 5 de outubro de 2023.


ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal